

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.**Aviso n.º 15744/2024/2**

Sumário: Recrutamento para a função de diretor(a) do serviço de obstetrícia.

Recrutamento para a função de Diretor(a) de Serviço de Obstetrícia

1 – Enquadramento. Faz-se público que, pela Deliberação n.º 4963/2024 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., (doravante denominada ULSSA), de 28 de junho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducente ao recrutamento para o cargo de Diretor/a de Serviço de Obstetrícia.

2 – Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia da Ordem dos Médicos

3 – Regime de trabalho. Comissão de serviço para o exercício de funções de direção de serviço em dedicação plena, com as exceções transitórias previstas no n.º 6 do artigo 20.º do DL 103/2023, de 7 de novembro, na sua redação atual.

4 – Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

4.1 – Nome completo e número mecanográfico, para profissionais vinculados à ULSSA;

4.2 – Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula profissional, instituição a que se encontra vinculado, morada, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico, para profissionais sem vínculo laboral à ULSSA.

4.3 – Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

4.4 – Texto de manifestação de interesse, fundamentado, com menos de 750 palavras; em formato PDF;

4.5 – Resumo curricular:

4.5.1 – Em quaisquer modalidades, com menos de 1000 palavras;

4.5.2 – Sem listas de publicações, comunicações ou afins;

4.5.3 – Preferencialmente com ligação eletrónica a um meio de identificação *individual* (vulgo, ID), de uma plataforma de acesso livre (CiênciaVitae, ORCID ou outros).

5 – Submissão. Os elementos da manifestação de interesse individual deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, em formato PDF, sendo encaminhadas para o endereço recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt, com solicitação de recibo de leitura.

6 – Análise e parecer.

6.1 – De cada uma das candidaturas será feita uma análise documental preliminar por uma comissão “ad-hoc” composta por:

6.1.1 – Diretor clínico para a Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares da ULSSA;

6.1.2 – Diretor do Centro Materno-Infantil do Norte Albino Aroso (CMIN) da ULSSA;

6.1.3 – Diretor do Departamento da Mulher e da Medicina Reprodutiva do CMIN.

6.2 – A análise documental poderá complementar-se por:

6.2.1 – Solicitação de comprovativos ou documentos adicionais;

6.2.2 – Entrevista com cada um dos candidatos, presencial ou por videoconferência.

6.3 – A análise:

6.3.1 – Focar-se-á obrigatoriamente na aptidão às funções, com parecer sobre o mérito absoluto de cada um dos médicos interessados;

6.3.2 – Poderá incluir uma lista ordenada por mérito relativo e outras recomendações ao Conselho de Administração.

7 – Nomeação. A nomeação far-se-á em reunião plenária do Conselho de Administração, constando da ata um resumo do número anterior.

8 – Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

18 de julho de 2024. – A Diretora de Pessoas e Bem-Estar, Ilda Maria Correia de Magalhães.

317931946